



Resolução nº150/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando Portaria nº 929, de 10 de maio de 2012, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de ampliar o atendimento nos hospitais filantrópicos e integrá-los mais a rede pública de saúde;

Considerando a importância das entidades filantrópicas, e buscando garantir a sustentabilidade dessas unidades e a continuidade dos seus serviços; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 06 de agosto de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a **Certificação do Hospital Padre Zé** como Unidade Hospitalar que destina 100% dos seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB